



RESOLUÇÃO Nº 02/ASSEMBLEIA GERAL/2013.

Autoriza a doação de bem imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de Joaçaba.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação, para o Município de Joaçaba/SC, de 10.000m² de área não edificada de imóvel de propriedade da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- Funoesc, a ser desmembrada da área total de 30.442m², objeto da matrícula nº 16.713 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba, desde que autorizado pelo Ministério Público.

Parágrafo único. A doação para o Município de Joaçaba/SC é exclusivamente para viabilizar o projeto do Polo Inovale e implantação do Distrito de Inovação de Joaçaba que abrigará o edifício Sede do Polo Inovale e que será o centro do parque tecnológico em parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 17 de abril de 2013.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc